



CERTIDÃO DO 6º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4075, Redentora, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Maria Cristina de Godói Augusto, designada por meio da Portaria nº 34.733 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703/2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e de outro a "**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**", doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.734.543/0001-32 com matriz na Avenida das Hortênsias, nº 660, Jardim Seixas, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por sua dirigente Monalisa Cássia da Silva, após anuência da Gestora, procedem a 6ª Certidão de Apostilamento para atendimento do Ofício nº 89/2022, conforme segue:

Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros:

- Serviço de Terceiros: Foi retirado o valor de R\$150,00 dos meses de abril a dezembro do ano de 2023, totalizando assim R\$1.350,00 e acrescentando no provisionamento.

As alterações acima autorizadas terão validade em conformidade com o disposto no novo Plano de Trabalho apresentado, que configura Anexo essencial a esta Certidão de Apostilamento.

Ficam as partes, incumbidas da publicação do presente Apostilamento nos respectivos Portais da Transparência de sua competência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e Comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e nº 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 21 de março de 2023.

Maria Cristina de Godói Augusto
Secretária Municipal